



# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 664 - EDIÇÃO EXTRA ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

13 DE FEVEREIRO DE 2006



Prefeitura Municipal de Volta Redonda  
Poder Executivo

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 10.520

Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Prevenção Integral às Drogas, da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.916, de 22/dezembro/2003,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - A Coordenadoria Municipal de Prevenção Integral às Drogas será composta pelos membros abaixo discriminados:

- \* Coordenador das Ações de Assistência : AIRTON SAMPAIO DE OLIVEIRA
- \* Coordenador das Ações de Prevenção : ALESSANDRA DOS SANTOS FRANCISCO

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 3 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 10.521

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool no Município de Volta Redonda- COMUDA/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3933, de 09/janeiro/2004,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool no Município de Volta Redonda- COMUDA/VR, com mandato de 02 (dois) anos.

\* **Representantes da Coordenadoria Municipal de Prevenção Integral às Drogas:**  
Titular : Alessandra dos Santos Francisco  
Suplente: Airton Sampaio de Oliveira

\* **Representantes da Secretaria Municipal de Educação- SME:**  
Titular : Carmem Lúcia Pinto Coelho de Abrantes  
Suplente: Silvana Maria Cordeiro Esteves

\* **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde- SMS:**  
Titular : Márcio Eduardo Braga  
Suplente: Márcio Marinho Nogueira

\* **Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SMEL:**  
Titular : Waltair Santos de Oliveira  
Suplente: Guilherme Raimundo Costa

\* **Representantes da Secretaria Municipal de Ação Comunitária- SMAC:**  
Titular : Kátia Maria Ramos Silvério  
Suplente: Maria Isabel Fagundes A. de Oliveira

\* **Representantes da Fundação Beatriz Gama- FBG:**  
Titular : Eugênia Cristina Rezende de Castro  
Suplente: Thelma Thereza Goulart Alves

\* **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura- SMC:**  
Titular : Emanuel Vieira Guimarães  
Suplente: Marcus Rodolpho Spis

\* **Representantes do Conselho Tutelar de Volta Redonda:**  
Titular : Lígia da Silva Penha  
Suplente: Geraldo Antônio da Silva

\* **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB - 5a. Subseção/VR:**  
Titular : Rosa Maria de Souza Fonseca  
Suplente: Edmar Ferreira da Rocha

\* **Representantes da Sociedade Civil:**  
Titular : Selma Elisa Tavares  
Suplente: Flávia Christina Ferreira Soares  
Titular : Ricardo Vinícius da Cunha  
Suplente: Edith Neves Bittencourt França  
Titular : Maria Cecília da Silva  
Suplente: Andréa Castelo Pito Xavier  
Titular : Wilson Sérgio de Souza  
Suplente: Alberto Luiz Simplício Souza  
Titular : Cledir da Silva Marcelino  
Suplente: Márcio Henrique Pereira da Silva  
Titular : André Barbosa da Cunha  
Suplente: Juarez Carvalho Sampaio  
Titular : Deonel Dáario da Silva  
Suplente: Luiz Fernando Berlano Miranda  
Titular : Maria Helena Ferreira  
Suplente: Margarida Lima da Silva

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Paulo César Lopes Netto**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
Secretária Municipal de Saúde

**José Roberto Roxo de Lima**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Renato Ferreira Mota**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Antar Ossian Manoel de Nader**  
Procurador Geral do Município

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**João Streva Filho**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## **EXPEDIENTE**

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93  
**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR  
**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**Artigo 2º** - Os representantes da Câmara Municipal de Volta Redonda serão nomeados posteriormente.

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 3 de fevereiro de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

## **RESOLUÇÃO N° 1/06-SMF**

Divulga o cronograma de desembolso mensal e a previsão de receita para o exercício de 2006.

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6270 de 12 de junho de 1995 e conforme disposto nos Artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

## R E S O L V E :

I - Divulgar, conforme anexos I e II, o cronograma de desembolso mensal dos recursos do orçamento de 2006 e a previsão de receitas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação a que se referem os Artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2006.

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DEMOSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
(LRF ART.8º)  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006**

#### **PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**

## **ANEXO I**

**DESDOBRAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM METAS BIMESTRAIS DE  
ARRECADAÇÃO - ARTIGO 13 DA LRF  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006  
PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**

## **PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**

## **ANEXO II**

FONTOES DE RECEITA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL GERAL
	JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AUGUSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
RECEITAS CORRENTES	26.193.669	26.041.809	24.906.100	26.193.669	27.388.940	26.891.490	26.843.130	26.000.000	25.984.669	24.334.460	24.481.150	26.084.052	325.481.488
Renda Tributária	1.571.000	1.581.700	2.070.400	14.676.100	27.388.940	11.474.100	11.061.150	4.141.000	1.061.150	2.874.000	2.044.000	5.275.000	11.500.000
Renda Líquida do Imposto	317.936	318.000	114.700	411.490	111.240	504.070	57.240	106.530	64.000	95.000	44.000	4.398.500	4.398.500
Renda P/Impostos	226.640	239.950	360.860	511.130	500.000	561.620	480.000	446.540	405.000	147.150	36.250	5.348.400	5.348.400
Renda Industrial	36.270	36.220	36.250	36.320	36.250	36.320	36.250	36.250	36.250	36.250	36.250	437.000	2.285.000
Renda de Investimento	1.309.450	2.269.000	2.269.000	1.309.450	2.289.100	2.309.400	2.269.400	2.309.400	2.309.400	2.309.400	2.269.400	2.269.400	27.222.000
Transferências Correntes	21.881.870	21.881.870	19.388.995	11.713.800	19.581.000	17.786.240	16.983.040	17.139.770	16.916.810	17.096.770	17.011.300	20.810.350	250.876.840
Outras Receitas Correntes	1.091.640	975.500	1.140.750	1.076.150	950.000	1.289.000	1.079.000	1.281.000	1.281.000	1.281.000	816.000	981.500	15.987.670
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alimentação de Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência de Capitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>26.193.669</b>	<b>26.041.809</b>	<b>24.906.100</b>	<b>26.193.669</b>	<b>27.388.940</b>	<b>26.891.490</b>	<b>26.843.130</b>	<b>26.000.000</b>	<b>25.984.669</b>	<b>24.334.460</b>	<b>24.481.150</b>	<b>26.084.052</b>	<b>325.481.488</b>

**Obs.:** O desdobramento da Receita foi fundamentado na realidade financeira e na medida em que ingressarem os recursos previstos da Dívida Ativa com os das emendas parlamentares etc, a programação será revista.

# Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

EDITAL Nº 001/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas competências conferidas no artigo 11, da Lei Municipal Nº 3.347 de 25 de julho de 1997, em consonância com a política nacional do idoso (Lei nº 8.842 de 04/11/94), entre outras atribuições resolve:

**\* Artigo 1º:** - Convocar a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com a finalidade de propor articulação entre os órgãos e a divulgação dos instrumentos legais existentes que garantem a implementação dos serviços que devam compor a Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, em âmbito municipal e regional.

## MESA TEMÁTICA 1

- \* Ações para a efetivação dos direitos das pessoas idosas quanto à promoção, proteção e defesa.
- \* Educação, Cultura, Esporte e Lazer para as pessoas Idosas .

## MESA TEMÁTICA 2

- \* Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa
- \* Atenção à Saúde da Pessoa Idosa/Instituição de Longa Permanência

## MESA TEMÁTICA 3

- \* Previdência Social
- \* Assistência Social à Pessoa Idosa.

## MESA TEMÁTICA 4

- \* Financiamento e Orçamento Público das Ações Necessárias para a Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa
- \* Controle Social:O Papel dos Conselhos

**\* Artigo 2º:** - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada em Volta Redonda, dia 13 de Março de 2006 no horário de 08h às 18h , na Associação Atlética Comercial, sito à Rua Jófre Cata Preta ,s/n –Bairro Colina - Volta Redonda - RJ.

**\* Artigo 3º:** - Para a organização do evento fica instituída uma Comissão de conselheiros, que terá a seguinte composição:

- \* Waltair Santos de Oliveira – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL/PMVR.
- \* Sandra Martins - Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC/PMVR.
- \* Antônio José Netto – Centro de Convivência do Idoso – CCI/Volta Grande.
- \* Luiz Carlos Alves – Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas - SINDNAP.
- \* Samuel Ramalho- Grupo de Idosos Unidos Venceremos - GAPUVE.
- \* Luzenir Oliveira Nascimento – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

**\* Artigo 4º:** - Deverão ser escolhidos nesta Conferência 06 (seis) delegados, sendo 03 (três) representantes Governamentais e 03 (três) não Governamentais, para a I CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, que se realizará na Cidade do Rio de Janeiro, em 27 e 28 de Março de 2006.

**\* Artigo 5º:** - As Instituições da sociedade civil organizada com comprovada atuação, de no mínimo 02 anos, junto ao seguimento do idoso, e as Entidades Governamentais de Volta Redonda, deverão se inscrever e indicar seus delegados: titulares(um) e suplentes(um), entre os dias 20/02 e 09/03/06,na Sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sito à rua 535, nº 38, Bairro Jardim Paraíba-VR – Telefone(24)3345-4444 ramal 198,nos horários 09:00 às 16:00h.

**\* Artigo 6º:** - Por ocasião da inscrição os mesmos deverão se pronunciar candidatos a uma das 06 (seis) vagas: 03 (três) governamentais e 03 (três) não governamentais, para compor a delegação de Volta Redonda na I CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

**\* Artigo 7º:** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de fevereiro 2006.

FERNANDO AURELIANO PEREIRA  
Presidente do Conselho Municipal de  
Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDDPI/VR

## AUTARQUIAS

### SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO X

DO CONTRATO N.º 022/2001

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CONMEDH ASSISTÊNCIA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo n.º 708/2001, tomada de preços n.º 003/2001.

OBJETO: prorrogação do contrato administrativo n.º 022/2001, conforme preceitua o inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: 30 (trinta) dias à partir de 04/02/2006.

VALOR: R\$ 44,89 (quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) por usuário.

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - PARÂMETROS DA ETA														
NOME DO SISTEMA : SAAE – VOLTA REDONDA ETA BELMONTE														
TIPO DE FILTRAÇÃO : RÁPIDA ( X ) LENTA ( )														
PARÂMETRO : FLÚOR														
JANEIRO 2006														
dia/ hrs	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	Med/dia	
1	0,7	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7	0,75
2	0,8	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,78
3	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,78
4	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,78
5	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,6	0,7	0,7	0,7	0,73
6	0,7	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,77
7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,6	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,74
8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,79
9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,78
10	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,77
11	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,75
12	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,78
13	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,79
14	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,78
15	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,77
16	0,7	0,8	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,7	0,76
17	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	0,77
18	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	0,75
19	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,78
20	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,78
21	0,8	0,7	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,77
22	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,78
23	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	*	0,79
24	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,79
25	0,8	0,7	0,8	0,7	0,9	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,78
26	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,77
27	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	*	0,7	0,77
28	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,77
29	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,77
30	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,7	0,77
31	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,7	0,78

Valor mínimo	Valor médio	Valor máximo
Mensal:	mensal :	mensal :
OBS : * ETA Parada		
RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA :		

## FBG - Fundação Beatriz Gama

ATO Nº 002/2006

Ementa: RENOVAR POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar por prazo determinado, nos empregos, referências, no período de 02/01/

2006 a 31/12/2006, os que se seguem:

NOME	EMPREGO	REFERÊNCIA	MATRÍCULA
Ademir Júnior de Lima Silva	Educador	GT: 11/01	10774
Antonio Marcos Félix Silva	Servente	GA - 21/01	10677
Cáti Cristina Batista Pires	Servente	GA - 21/01	10693
Cristiane de Oliveira Carneiro	Educadora	GT - 11/01	10707
Elaine Lima Prisco	Educadora	GT - 11/01	10669
Joaquim Simplicio Rodrigues	Servente	GA - 21/01	10634
Jorge Nogueira de Oliveira	Servente	GA: 21/01	10790
Lairson Jorge da Silva	Servente	GA:21/01	10782
Lectícia Cruz Moreira da Silva	Psicóloga	GUS-11/01	10642
Márcio Antonio Cândido	Servente	GA - 21/01	10626
Maria das Graças dos Santos Silva	Auxiliar de Educador	GO - 41/01	10723
Rafael Santo da Silva	Padeiro	GO - 31/01	10600
Ranieri de Souza Hygino	Servente	GA - 21/01	10766
Solange Maria Possideli	Assist Social	GUS-11/01	10685
Valéria Martins Barbosa	Assist Social	GUS-11/01	10650
Vera Lúcia Gonçalves Ferreira	Auxiliar de Educador	GO - 41/01	10715

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/01/2006, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 02 de janeiro de 2006

**VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Presidente

**ATO Nº 003/2006**

#### Ementa: PRORROGAR POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Prorrogar por prazo determinado, nos empregos, referências, no período de 02/01/2006 a 31/12/2006, os que se seguem:

NOME	EMPREGO	REFERÊNCIA	MATRÍCULA	ATO DE RENOVAÇÃO
Anderson Lopes Cardoso	Educador	GT-11/01	10.464	001/2005
Elizangela Avelar de Freitas	Educadora	GT-11/01	10.502	001/2005
Gabriela Maria Guimarães Pinheiro	Psicóloga	GUS-11/01	10.499	001/2005
Maria das Graças Rocha do Carmo	Servente	GA-21/01	10.510	002/2005
Sandra Maria do Nascimento Barros	Educadora	GT-11/01	10.529	001/2005

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/01/2006, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 02 de janeiro de 2006

**VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Presidente

## IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**PORTARIA – P – Nº 007/2006 – IPPU/VR**

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 12.811/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 25/01/2006, o Engº EVANDRO CAETANO PEREIRA, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Reforma do espaço entre o Banco do Brasil e a Loja Ponto Frio – Vila Santa Cecília, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 12.811/2005.

**2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2006.

**MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO**

Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº 008/2006 – IPPU/VR**

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 12.003/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 25/01/2006, o Engº EVANDRO CAETANO PEREIRA, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Reforma do Largo Lojas Americanas, Ruas 16, 14, 25-A e 33, bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 12.003/2005.

**2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2006.

**MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO**

Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº 009/2006 – IPPU/VR**

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 09.624/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 01/02/2006, a Arqtª ELIZABETH MENDES TAVARES, funcionária deste Instituto para fiscalização da obra de entorno do CAIS Aterrado, situado na Rua Governador Luiz Monteiro, bairro Aterrado, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 09.624/2005.

**2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2006.

**MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO**

Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº 010/2006 – IPPU/VR**

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 12.978/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 08/02/2006, o Engº DOMINGOS GILSON COSTA, funcionário deste Instituto para fiscalização da obra de serviços de hidrolavagem e pintura de 30 (trinta) quiosques, situado na Via Sérgio Braga, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 12.978/2005.

**2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2006.

**MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO**

Diretor Presidente

**PORTARIA – P – Nº 011/2006 – IPPU/VR**

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 12.169/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 08/02/2006, o Engº DOMINGOS GILSON COSTA, funcionário deste Instituto para fiscalização da obra de serviços de reparo em esquadrias no Memorial Getúlio Vargas, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 12.169/2005.

**2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2006.

**MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO**

Diretor Presidente